Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
18/03/24
Mazutti
Vereador - 1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 18/03/24
Protocolo

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03, DE 2024.

Revoga a Resolução nº 22, de 27 de outubro de 2021 - Regulamenta e estabelece procedimentos para a realização de licitação, na modalidade pregão, bem como o sistema de registro de preços na Câmara Municipal de Cascavel.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprova:

Art. 1º Fica revogada a Resolução nº 22, de 27 de outubro de 2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio José Neves Formighieri, 72º aniversário de Cascavel.
Cascavel, 14 de março de 2024.

Alécio Espinola
Vereador/PODEMOS
Presidente

Melo do Pastel
Vereador/PP
1º Vice-Presidente

Valdecir Alcantara
Vereador/PRD
2º Vice-Presidente

Contador Mazutti
Vereador/PODEMOS
1º Secretario

Sadi Kisiel
Vereador/PODEMOS
2º Secretario

Justificativa:

A presente proposição tem como finalidade a revogação da Resolução nº 22, de 2021 da Câmara Municipal de Cascavel, sendo necessário devido à entrada em vigor da nova Lei de Licitações, Lei nº 14.133/2021. A resolução em questão estava fundamentada na Lei nº 8.666, de 1993, agora substituída pela legislação mais recente.

A revogação busca evitar conflitos normativos e garantir a conformidade dos procedimentos licitatórios da câmara com a nova legislação nacional.

Desta forma, esperamos, pois, contar com o apoio dos Nobres Pares, para a aprovação desta importante matéria.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA